

Projeto de “Reengenharia e Otimização do Aterro de Vila Real”

Este projeto, cujo proponente é a RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. localiza-se na freguesia de Andrães, concelho e distrito de Vila Real.

Encontra-se a decorrer o procedimento de Licenciamento Único de Ambiente, da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 5.4 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (Diploma REI), na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, (Regime Geral da Gestão de Resíduos e Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro).

A CCDRNORTE, I.P., enquanto Autoridade Coordenadora do Licenciamento informa que a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de Licenciamento Ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, pelo que, em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para consulta pública durante **20 dias úteis, de 14 de Julho de 2025 a 8 de agosto de 2025**, no portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o estabelecimento em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa**, ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta, para a Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora, ou para o e-mail geral@apambiente.pt, dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., até à data do termo da Consulta Pública.

Porto, 10 de julho de 2025

A Diretora da Unidade de Ambiente



(Paula Pinto)